

RESOLUÇÃO N° 80/2024
(Publicada no Diário Oficial de 17/08/2024)

Retifica as Resoluções nºs 087/2023 e 175/2023, que habilitaram a BAHIAPAPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0003166-62,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções nºs 087, de 11 de julho de 2023, e 175, de 07 de novembro de 2023, que habilitaram a Bahiapaper Comércio e Indústria de Papéis Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º das citadas Resoluções, a titularidade do benefício para MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 46.933.885/0001-82 e IE nº 195.794.612PP, e a localização para o município de Camaçari, neste Estado, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2024.

123ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente